

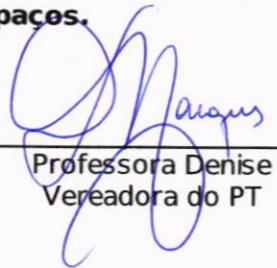


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2019 10306	Indicação 306/2020	02/01/2020-14:26
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 520/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 671/2020
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal proceda à instalação de pontos de acesso à internet Wi-Fi nos principais pontos turísticos do município, condicionando a liberação do acesso à publicação relacionada ao município na rede social do usuário, a exemplo do que ocorre em diversas cidades e estabelecimentos comerciais, a fim de fomentar o turismo e incentivar a divulgação desses espaços.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 94z8ncv7x